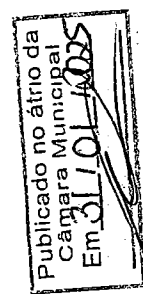




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
4 DE FEVEREIRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

em 12.10.25



EXPEDIENTE:

1. INDICAÇÃO Nº 1/2025: indica ao prefeito, a instalação de câmeras para comporem um Sistema de Monitoramento eletrônico, objetivando contribuir para a prevenção de práticas anti-jurídicas e registrar as ocorrências nas avenidas e ruas desta cidade.

Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

2. INDICAÇÃO Nº 2/2025: indica ao prefeito, a adequação ao processo de rematrícula nas escolas municipais, com o objetivo de garantir maior efetividade na comprovação de residência e assegurar que as vagas sejam devidamente ocupadas por alunos, que de fato residem na região da escola.

Iniciativa: Eduardo Soares Cesana (PODE).

3. INDICAÇÃO Nº 5/2025: indica ao prefeito, a implantação da Farmácia Cidadã Municipal, bem como Laboratório Municipal, na Unidade Básica de Saúde da Família Felismino Bonomo Filho.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann ((DC)

4. INDICAÇÃO Nº 6/2025: indicam ao prefeito, a contratação de servidores públicos na função de Guarda Civil Municipal para estarem desenvolvendo suas funções no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: vereadores Fagner Baiano ((PODE) e Eduardo Soares Cesana (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

5. INDICAÇÃO Nº 7/2025: indica ao prefeito, que seja protocolado nesta casa de leis um projeto de lei nos moldes de anteprojeto em anexo, estabelecendo o piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, nos termos da Constituição Federal.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB)

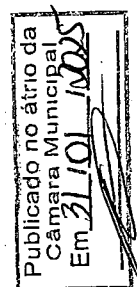
6. INDICAÇÃO Nº 12/2025: indica ao prefeito, a construção de uma capela mortuária na “Cidade Alta” (Bairro Ascensão), nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

7. VETO Nº 2/2024: veto parcial ao Projeto de Lei nº 56/2024, que declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito da Gestão Anterior André Wiler Silva Fagundes (PODE).

8. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), das 9 às 12 horas, para realização de audiência pública sobre estudo de impacto de vizinhança referente à instalação de um posto de combustível na Avenida Guanabara, neste Município de Nova Venécia, conforme previsto no Decreto Municipal nº 19.824, de 12 de agosto de 2024: Ofício nº 17/2025/SEPLAN/PNV, protocolado sob o nº 32079, em 23/01/2025, subscrito pelo Senhor Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, Decreto nº 20.521, de 2 de janeiro de 2025.



ORDEM DO DIA:

ITEM 1:

Eleições para composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES para o biênio 2025-2026.

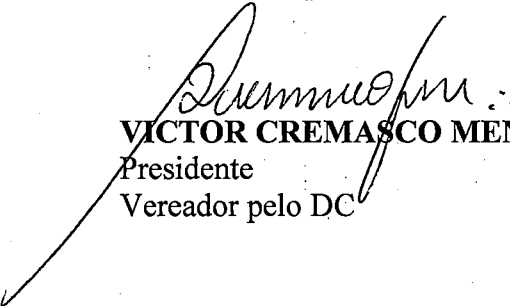
ITEM 2:

Eleição para CORREGEDOR da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, para o biênio 2025-2026.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 2025;
18º de Emancipação Política; 71ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

